INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 01 de fevereiro de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 001/2024
AO CONTRATO Nº 030/2023
REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 291/2023
PEDIDO DE COMPRA Nº 7001
PROTOCOLO SEI Nº IMA.2023.00000834-56

Finalidade: Prorrogação da vigência contratual.

Contratante: **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, sociedade de economia mista do Município de Campinas inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.197.859/0001-69, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, CEP 13030-100, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato presentada na forma de seu Estatuto Social,

Contratada: FAST SCAN SERVIÇOS EM INFORMÁTICA E IMPORTAÇÃO LTDA EPP, sociedade empresarial inscrita no CNPJ nº 05.359.977/0001-13, com sede à Rua Doutor Gabriel Nicolau, 337, Rudge Ramos, CEP 09632-040, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Inscrição Estadual nº 635.476.967.116, Inscrição Municipal nº 137331, neste ato representada na forma de seu Contrato Social.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a LOCAÇÃO do equipamento descrito no quadro abaixo, exclusivamente para uso no seguinte endereço: Avenida Anchieta, 200, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-904.

Quantidade	Marca	Modelo	N/Série	Ciclo Diário informado (páginas por dia)	Acessórios
01	Contex	SD One Plus 36"	53DL100724D	150	Fonte de energia e cabo USB 2.0

As partes acima qualificadas resolvem <u>ADITAR</u> as cláusulas quinta e sétima do contrato de origem nos seguintes termos:

06/02/2024, 10:20

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência contratual fica prorrogada por mais **02 (dois) meses**, contados a partir de **08/01/2023**, sujeito a novas prorrogações, por acordo entre as partes, até o limite previsto no art. 71 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR CONTRATUAL

6.1. O valor global para a nova vigência ficará mantido em R\$ 9.390,00 (nove mil trezentos e noventa reais).

E, por estarem de acordo com as estipulações acima descritas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, sendo ratificadas as demais cláusulas do contrato de origem.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente

Adriana Alves Martins – Diretora Administrativo Financeiro

Assina eletronicamente pela FAST SCAN SERVICOS EM INFORMÁTICA E IMPORTAÇÃO LTDA. EPP

Rodrigo Rossoni Ribeiro – Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ROSSONI RIBEIRO**, U**suário Externo**, em 01/02/2024, às 15:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ADRIANA ALVES MARTINS, Diretor(a)

Administrativo e Financeiro, em 01/02/2024, às 16:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente, em 05/02/2024, às 11:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 10156688 e o código CRC 54890DFB.

IMA.2023.00000834-56 10156688v2

2 of 2